

ANEXO VI- PLANILHA PROVA PRÁTICA

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Nº de Inscrição: _____

Equipamento: _____

1. A Prova Prática para o cargo de operador de equipamentos rodoviários consistirá na realização de teste em motoniveladora, consistindo em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina, com tempo máximo de 15 minutos para a realização.

5.2.15.5. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será

2. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será desclassificado.

3. Os candidatos serão avaliados, conforme item 5.2.15.3 do Edital, dos quais valerão 2 (dois) pontos por quesito a ser avaliado pelo avaliador até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

4. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para sua execução.

5. Os candidatos serão submetidos à prova prática pela ordem do número da sua inscrição.

6. Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não tiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova prática será desclassificado do certame.

7. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

8. Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso público.

9. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo/máquina/equipamento utilizado.

10.Fatores a serem avaliados:

- I. Verificação do equipamento/máquina/veículo (pneus, água, óleo, bateria);
- II. Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo;
- III. Aproveitamento do Equipamento/máquina/veículo;
- IV. Produtividade;
- V. Técnica/Aptidão/Eficiência.

11. Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I. uma falta eliminatória: reprovação
- II. uma falta grave : 02 (dois) pontos negativos
- III. uma falta média : 01 (um) ponto negativo
- IV. uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

12. A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, (pontuadas pela aplicação dos quesitos descritos acima, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos).

De acordo: _____
Assinatura do Candidato

Critério de pontuação/avaliação

1. Na prova prática, o candidato será avaliado conforme itens abaixo, atribuindo-se a ele nota máxima de 2 (dois) pontos por cada item a ser avaliado.

I – Verificação do equipamento /veículo (pneus, água, óleo, bateria)

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS.:.....

II – Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS.:.....

III – Aproveitamento do Equipamento/máquina/veículo

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS.:.....

IV – Produtividade

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS.:.....

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS.:.....

Tempo da prova:

_ _ m _ _ s

() APTO

() INAPTO

Nota Pontuada:

Nota Negativa:

Nota Final:

2.1. Faltas Eliminatórias:

- | | | |
|--|---------|---------|
| a) Avançou o sinal vermelho; | SIM () | NÃO () |
| b) Avançou a via preferencial; | SIM () | NÃO () |
| c) Entrou na contramão; | SIM () | NÃO () |
| d) Excedeu a velocidade indicada para a via; | SIM () | NÃO () |
| e) Avançou sobre o meio-fio; | SIM () | NÃO () |
| f) Provocou acidente durante a realização do exame; | SIM () | NÃO () |
| g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; | SIM () | NÃO () |

2.2. Faltas Graves:

- | | | |
|--|---------|---------|
| a) desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; | SIM () | NÃO () |
| b) não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; | SIM () | NÃO () |
| c) não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, avançou com o veículo; | SIM () | NÃO () |
| d) não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; | SIM () | NÃO () |
| e) não usou devidamente o cinto de segurança e EPIs – Equipamento de Proteção Individual; | SIM () | NÃO () |
| f) perdeu o controle da direção do veículo em movimento; | SIM () | NÃO () |
| g) cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. | SIM () | NÃO () |

2.3. Faltas Médias:

- | | | |
|---|---------|---------|
| a) executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; | SIM () | NÃO () |
| b) trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; | SIM () | NÃO () |
| c) interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; | SIM () | NÃO () |
| d) fez conversão incorretamente; | SIM () | NÃO () |
| e) usou buzina sem necessidade ou em local proibido; | SIM () | NÃO () |
| f) desengrenou o veículo nos declives; | SIM () | NÃO () |
| g) colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; | SIM () | NÃO () |
| h) usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; | SIM () | NÃO () |
| i) entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; | SIM () | NÃO () |
| j) engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; | SIM () | NÃO () |
| k) cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média. | SIM () | NÃO () |

2.4. Faltas Leves:

- | | | |
|--|---------|---------|
| a) provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; | SIM () | NÃO () |
| b) ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; | SIM () | NÃO () |
| c) não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; | SIM () | NÃO () |
| d) apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; | SIM () | NÃO () |
| e) utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo; | SIM () | NÃO () |
| f) deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; | SIM () | NÃO () |
| g) tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; | SIM () | NÃO () |
| h) cometeu qualquer outra infração de natureza leve. | SIM () | NÃO () |

Nota Final Geral:

Observação:

Opinião do técnico responsável pela avaliação:

Saltinho (SC),..... de 2014.